



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 410/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria nº. 376 de 05 de agosto de 2026, no qual concedeu 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a servidora **CLAUDETE CABRAL DA SILVA – MATRICULA 1007-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor III;

Considerando o pedido de retorno antecipado, e, tendo em vista a necessidade de o servidor retornar aos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Antecipar o retorno da servidora **CLAUDETE CABRAL DA SILVA – MATRICULA 1007-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada na Escola Luiz Scheleder, que solicitou licença sem vencimentos no período de **06/08/2026 a 04/08/2028 - (02 dois anos)**, conforme Portaria nº 376/2026, retornando para suas atividades profissionais a partir de **02/09/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AmP
Em: 03/09/2026
Nº 3609